



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL

Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Sertão/RS.

A Comissão de Seleção, após o recebimento de recursos e análise emitida por avaliação por terceiro Parecerista, torna pública a **classificação final** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Audiovisual Inciso I - Videoclipe	Marcos Rodrigues	É melhor que seja assim	70,5	1º
Audiovisual Inciso III- Apoio a Mostras e Festivais	Marcia Maria Ferreira	Cinema para todos Sertão	77,5	1º
Audiovisual Inciso I - Curta Metragem	Suélen Fenske	Desvendando o Encanto dos Glampings no Rancho Flor de Tarumã em Sertão	71,0	Desclassificada
Audiovisual Inciso I - Curta Metragem	Maicon Raasch	Resgate ao Passado Raiz	53	Desclassificado

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Audiovisual Inciso III - Apoio a Mostras e Festivais	Maicon Raasch	Festival de Videoclipes e curta Metragens Locais	55,5	Desclassificado
Audiovisual Inciso III - Apoio a Mostras e Festivais	Maicon Raasch	Divulga Imagens	50	Desclassificado

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital - *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência.

Com relação aos **RECURSOS**, recebeu-se 4 (quatro) recursos, dos quais 2 (dois) na categoria curtas metragens e 2 (dois) na categoria Apoio a Mostras e Festivais. Todos os recursos foram analisados por um Terceiro Parecerista, conforme previsto em Edital. Restaram indeferidos os recursos na categoria curtas metragens e na categoria Apoio a Mostras e Festivais. Houve, portanto, indeferimento de todos os recursos, mantendo as desclassificações. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de Inscrição. Quanto a esta decisão não cabe mais recursos.

Restam **DESCLASSIFICADO** portanto, conforme item 5.1 do Edital, os projetos: "Desvendando o Encanto dos Glampings no Rancho Flor de Tarumã em Sertão" da proponente Suélen Fenske; "Resgate ao Passado Raiz, Festival de Videoclipes e curta Metragens Locais e Divulga Imagens" do Proponente Maicon Raasch.

Na categoria Inciso I - Curtas Metragens ou Videoclipes, havia seis vagas disponíveis para concorrer, três vagas para a ampla concorrência, duas vagas para cota pessoas negras e uma vaga para a cota indígena. De fato, apenas um projeto foi classificado, o Videoclipe "É melhor que seja assim", do proponente Marcos Rodrigues. Diante dos fatos e com a sobra das vagas da ampla concorrência e das cotas, foi feito o Remanejamento de acordo com o Edital e os recursos serão destinados ao proponente classificado, o que totaliza o montante de R\$ 32.768,40 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Considerando que houve equívoco nas inscrições de projetos na categoria Inciso II, Salas de Cinema, eis que a categoria correta do mesmo é o Inciso III, este projeto

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

“Cinema para todos Sertão” da proponente Marcia Maria Ferreira foi reenquadrado de acordo com o edital e merecedor da soma dos recursos do inciso II e III, que totaliza o montante de R\$ 11.250,61 (onze mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) a ser pago a proponente.

Os proponentes CLASSIFICADOS passam agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 14 do Edital, são elas: **pessoa física** (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Sertão. II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e **pessoa jurídica** (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;)

A DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sertão, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 563, Bairro Centro, no Município de Sertão, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, endereçada à Comissão de Seleção dos Editais da Lei Paulo Gustavo, nos seguintes termos:

FASE DE HABILITAÇÃO - EDITAL 002/2023 - CATEGORIA - NOME DO PROPONENTE

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do telefone (54) 3345-1295 ou 3345-1836 - Ramal 216.

IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO, SENDO CHAMADO NOVO PROPONENTE CONFORME CLASSIFICAÇÃO.

Sertão/RS, 03 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Caroline Cremonese Bernardon

CAROLINE CREMONESE BERNARDON

Débora Senso

DÉBORA SENSOLO

Andréia Cristina Gobbo

ANDRÉIA CRISTINA GOBBO

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 - Sertão/RS | Fone: (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br